



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

EDITAL N.º 30/2025-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

CONCORRÊNCIA

Nº	CAMPUS	Curso	Percentual dos confirmados
1.	Caicó	Eletrotécnica - Noturno	2,9
2.	Caicó	Vestuário - Noturno	0,45
3.	Ceará-Mirim	Equipamentos Biomédicos - Noturno	1,38
4.	Lajes	Comércio - Matutino	0,5
5.	Mossoró	Eletrotécnica - Noturno	4,08
6.	Mossoró	Mecânica - Noturno	2,58
7.	Mossoró	Petróleo e Gás - Noturno	2,68
8.	Natal - Central	Edificações - Vespertino	0,95
9.	Natal - Central	Edificações - Noturno	2,8
10.	Natal - Central	Eletrotécnica - Noturno	8,45
11.	Natal - Central	Geologia - Matutino	1,03
12.	Natal - Central	Mecânica - Vespertino	1,6
13.	Natal - Central	Mineração - Matutino	0,65
14.	Natal - Central	Petróleo e Gás - Vespertino	0,83
15.	Natal - Central	Segurança do Trabalho - Vespertino	3,45
16.	Natal - Central	Segurança do Trabalho - Noturno	9,38
17.	Natal - Centro Histórico	Eventos - Noturno	1,25
18.	Natal - Centro Histórico	Guia de Turismo - Vespertino	0,78
19.	Natal - Zona Norte	Manutenção e Suporte em Informática - Noturno	2,88
20.	Nova Cruz	Administração - Vespertino	0,93
21.	Parelhas	Informática - Vespertino	0,65
22.	Parnamirim	Mecatrônica - Noturno	1,65
23.	Parnamirim	Rede de Computadores - Noturno	1,78

Atenção: De acordo com o item 34 e seus subitens do Edital nº 30/2025-PROEN, para os cursos ofertados nos campi onde o **número de inscritos habilitados for igual ou menor que o número de vagas disponíveis**, os candidatos não participarão das etapas subsequentes do processo de seleção. Dessa forma, todos os candidatos inscritos nestes cursos e campi estarão aptos para a matrícula, cujo período começará na data indicada no Anexo II do referido Edital.

Natal (RN), 08 de julho de 2025

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente